



Câmara Municipal de Ibirajuba

Estado do Espírito Santo

PORTARIA CMI N.º 023/2011

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirajuba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o pedido formulado através do processo administrativo n.º 0157/2011;

Considerando o que dispõe o art. 133 da Lei Municipal n.º 2.641/2005 e suas modificações;

Considerando que a servidora em questão faz jus às férias regulamentares solicitada, tendo em vista a conclusão do período aquisitivo das mesmas, conforme comprovado nos autos anteriormente destacados;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora comissionada **Ana Luzia Netto Scarpatti**, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Ibirajuba, trinta dias de férias regulamentares, a serem gozadas de 01/09/2011 a 30/09/2011, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2010 a 30/08/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, 31 de agosto de 2011.



VANDERLEI ALVES DA SILVA
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 31 de agosto de 2011.



ROSILEIA COMETTI BIZERRA
Assessora Técnica Administrativo